

**ATA DA 07ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas, realizou-se a 07ª (sétima) Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, de forma remota, utilizando o link de acesso: “[meet.google.com/ipw-druf-ffi](https://meet.google.com/ipw-druf-ffi)”, conforme autorizado pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020 em seu artigo 2º, inciso 2.14. Esta reunião foi presidida por mim, professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, Coordenadora do Curso de Bioquímica, para cumprir os seguintes pontos de pauta:

- 1) Apresentação e discussão da RESOLUÇÃO Nº 025, de 13 de dezembro de 2021. Regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e 2) Análise do Parecer Técnico da DIBIB e DICON da Proposta do Novo PPC do Curso de Bioquímica. Estiveram presentes à reunião os professores Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva, Silvio Luiz Thomaz de Souza, Telma Porcina Vilas Boas Dias e Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos. Dando início à reunião agradeço a presença de todos e registrei a seguinte **observação**: Esta ata será registrada no SIPAC e os membros deste NDE poderão fazer a assinatura eletrônica via sistema. Dando início a Reunião no ponto 01, eu professora Telma expliquei aos membros do NDE que recentemente foi aprovada a RESOLUÇÃO Nº 025, de 13 de dezembro de 2021. Regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ. A Resolução foi apreendida e discutida na 124ª Reunião ordinária do colegiado realizada em 11/03/2022, pois este deveria deliberar sobre a composição do NDE, sendo decidido por unanimidade pelo colegiado do Curso de Bioquímica, manter o número de membros que compõem o NDE em: o coordenador do curso e mais 4 membros, sendo este o número mínimo de membros definido pela nova normativa. A nova normativa traz ainda a mudança em seu art. 4º, de que a presidência do NDE pode ser exercida pelo coordenador do curso ou por outro membro, após discussão o NDE deliberou pela permanência do Coordenador de Curso como presidente do NDE. Passando ao ponto 02, eu professora Telma informei que recebemos um parecer técnico da DIBIB em 17 de dezembro de 2021 e da DICON em 15 de fevereiro de 2022 para adequação da proposta do nosso novo PPC. Após discussões o NDE deliberou que para atender o parecer da DICON, que todas as correções necessárias fossem feitas nas cargas horárias das UCs, sendo a carga horária definida segunda na nova normativa em vigor como múltiplos de 15, não havendo mais a definição de hora-aula, sendo as 15 horas cumpridas em 17 semanas segundo o calendário acadêmico, considerando que cada aula semanal será de apenas 55 minutos. Após todas as adequações a nova carga

horária do curso ficou: 2115 horas de unidades curriculares obrigatórias, 165 horas de unidades curriculares optativas, 300 horas de Formação em Extensão, 100 horas de Atividades Complementares e 320 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando assim 3000 horas de curso. Ficou definido ainda que todas as correções das cargas horárias no arquivo do novo PPC seria realizado por mim profa. Telma Porcina, e posteriormente seria revisado por todos para que nenhum erro passasse despercebido. Quanto ao parecer da DIBIB, foi solicitado que o NDE fizesse o “Relatório de Adequação das Bibliografias (Básica e Complementar) dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE, conforme Instrução Normativa / PROEN Nº 002, de 19 de novembro de 2021”. De posse deste relatório o NDE deve identificar as disciplinas que precisam de correção nas referências e adequar. Além disso, foi solicitado que todas as referências fossem revisadas e para estar de acordo com a norma da ABNT NBR 6023 - Informação e Documentação - Referências – Elaboração (disponível no catálogo online [Pergamun]), base de dados assinada pela UFSJ e fornecido pela (Target GEDWeb), sendo no parecer enviado, exemplificado como referenciar. Após discussões o NDE se dividiu por períodos para fazer o relatório e adequação das referências, que deverá ser finalizado até o dia 28/03, sendo as correções quanto as referências realizadas simultaneamente por cada um na versão final do arquivo a ser enviado. Após finalizado o segundo ponto, o NDE decidiu ainda que após todas as correções serem realizadas no arquivo da proposta do Novo PPC do Curso de Bioquímica ao Colegiado do Curso de Bioquímica, que este será encaminhado para a Proen, para que esta possa dar seguimento ao processo de aprovação nas instâncias superiores, sem necessidade de uma nova reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Telma Porcina Vilas Boas Dias, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, dezesseis de março de dois mil e vinte e 2022. **ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:** Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva, Silvio Luiz Thomaz de Souza, Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos.



Emitido em 2022

**ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 1/2022 - COBIQ (12.38)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/03/2022 15:32 )*

FABIO VIEIRA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1680474

*(Assinado digitalmente em 28/03/2022 09:25 )*

GISELE CRISTINA RABELO SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1871772

*(Assinado digitalmente em 28/03/2022 08:53 )*

SILVIO LUIZ THOMAZ DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1631697

*(Assinado digitalmente em 26/03/2022 10:59 )*

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS  
COORDENADOR DE CURSO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 2045083

*(Assinado digitalmente em 28/03/2022 08:47 )*

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS  
SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1672864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), data de emissão: 26/03/2022 e o código de verificação: d062e55c31